

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/04/2024 | Edição: 63 | Seção: 2 | Página: 69

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

PORTARIA Nº 61/TRE-PB/PTRE/ASPRE, DE 20 DE MARÇO DE 2024(*)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 23.701/2022, tendo em vista o contido no Processo SEI nº 0009177-81.2023.6.15.8076, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo vago de Técnico Judiciário - Área Administrativa sem Especialidade, pertencente ao quadro de pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, criado pela Lei n.º 7.645/1987, em reciprocidade com cargo de idêntica denominação, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho, criado pela Lei n.º 7.729/1989, ocupado pelo servidor SILVIO ROMERO DE OLIVEIRA LIMA SOBREIRA.

Art. 2º O servidor SILVIO ROMERO DE OLIVEIRA LIMA SOBREIRA terá até 15 (quinze) dias para se apresentar na nova unidade de lotação, 74ª Zona Eleitoral - Água Branca/PB, contados a partir da publicação, com fulcro no artigo 18 da Lei n.º 8.112/90 e no artigo 7º da Resolução CNJ n.º 146/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESª. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS

Republicada por incorreção no original publicado no DOU Nº 62, de 1º abril de 2024, Seção 2, pág 98.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

